



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

## DECRETO Nº 2.275 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial"

*ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 1.867 de 18 de fevereiro de 2025;*

DECRETA .....

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 430.000,00(quatrocentos e trinta mil reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a tabela II, que faz parte integrante deste decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 18 de fevereiro de 2025.

  
**ADEMIR MANTOVANELLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**CHRISTIANE BAPTISTA BIM**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADM FINANCEIRO**

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI**  
**CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

## TABELA I

A que se refere o Artigo 1º do Decreto nº 2.275 de 18 de fevereiro de 2.025.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
<b>Órgão:</b> Poder Executivo	
<b>Unidade Orçamentária:</b> Departamento Educação Cult. Esportes	
<b>Ensino 1. Grau – I Educação</b>	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	390.000,00
220.000 – Ensino Fundamental – Convênios/entidades/	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	40.000,00
220.006 – Alienação Ensino	

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 18 de fevereiro de 2.025.

  
ADEMIR MANTOVANELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CHRISTIANE BAPTISTA BIM  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADM FINANCEIRO



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

## TABELA II

A que se refere o Artigo 2º do Decreto nº 2.275 de 18 de fevereiro de 2.025.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALORES R\$</b>
Ativo Financeiro – 2024.....	6.406.939,24
Passivo Financeiro- 2024..... (menos)	935.694,41
Superávit Financeiro- 2024..... (igual)	5.471.244,83
Saldo anterior.....	4.988.911,07
Valor do Crédito Adicional..... (menos)	430.000,00
Saldo a ser utilizado.....	4.558.911,07

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 18 de fevereiro de 2.025.

  
ADEMIR MANTOVANELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CHRISTIANE BAPTISTA BIM  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADM FINANCEIRO